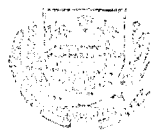


Encaminha-se  
as comissões para  
seus devidos pareceres.  
Bag - 12-05-92

Gersonil de Almeida Godinho  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 1992.

Recibido em 06/05/92

Edna M. Pereira da Silva  
SEC. DA CÂMARA  
C-1 2642 - 003 SSP GO.

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo  
a conceder aumentos salariais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, FAZ  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUIN  
TE LEI:

ARTIGO 1º : Ficam aumentados em 100 % ( cem por  
cento) os salários dos Funcionários Municipais, inclusive  
gratificações e vantagens já asseguradas por lei.

ARTIGO 2º : As funções gratificadas serão aumen  
tadas em 200% (duzentos por cento).

ARTIGO 3º : Esta lei tem vigência a partir de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, 06 de MAIO de 1992.

ANTONIO TÊNICO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprova 1ª, 2ª e 3ª Discussão  
Por unanimidade e emenda nº 05/92  
Sala das Sessões 15-1-05-11-92  
Gersonil de Almeida Godinho  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER Nº 18/92 - Ref. Projeto de Lei nº 13/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pela aprovação

Em: 13.05.92

*Injunção H. J. 7*  
*Antônia da C. Régimo Ribeiro*  
*Miradino Figueira da Silva*

PARECER Nº 18/92

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pela aprovação

Em: 13.05.92

*Jose Ribeiro*  
*Antonio da C. Régimo Ribeiro*  
*Almeida*



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EMENDA Nº 05/92

-

Ref. Projeto de Lei nº 13/92

Pela aprovação mas de acordo com a seguinte emenda:

O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º: Esta lei tem efeito retroativo a partir de 1º de abril  
revogadas as disposições em contrário."

de 1992.

Aprovado 1ª, 2ª e 3ª Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 15-105-11992  
*Miraldino Pereira da Silva*  
MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de maio

MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =